



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 2007

Procedimento Administrativo N.º 084/2006-TRE/RR; Contratada: ANV Construções Ltda. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2006. Do Objeto: O valor do Contrato fica suprimido em R\$ 12.419,00 (doze mil, quatrocentos e dezenove reais), o prazo máximo de execução da obra passar a ser de 66 (sessenta e seis) dias, contados de 24.11.2006 e a vigência do Contrato passa a ser até a data de 31 de janeiro de 2007. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 25 de janeiro de 2007. Pelo TRE/RR: Silvânia Nascimento – Diretora-Geral. Pela Contratada: Vilemar Rodrigues de Souza.

Procedimento Administrativo N.º 56/2001-TRE/RR; Contratada: Unimed Boa Vista – Cooperativa de Trabalho Médico; Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2001. Do Objeto: Prorrogar o contrato pelo prazo de 6 meses, de forma a evitar a descontinuidade do serviço de assistência médica, hospitalar, laboratorial e ambulatorial aos servidores e seus dependentes. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais condições; Fundamento Legal: art. 57, § 4.º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14 de Fevereiro de 2007. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Emanuel Gledeston Licarião.

Procedimento Administrativo N.º 0051/2007-TRE/RR; Contratada: Treide – Apoio Empresarial Ltda; Objeto: Reforço da Nota de Empenho 2007NE000088 através da 2007NE000094, com a finalidade de cobrir despesas com as inscrições de 03 servidores no Curso de Controle na Administração Pública, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) emitida em 16 de abril de 2007; Data da assinatura: 16 de abril de 2007.

Procedimento Administrativo N.º 0415/2006-TRE/RR; Contratada: SETRAV – Serviços de Segurança Ltda. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2007. Do Objeto: Alterar a redação da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original. Data da assinatura: 23 de abril de 2007. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Edval Almeida Pinto.

Procedimento Administrativo N.º 190/05-TRE/RR; Contratada: EMBRATEL. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/05. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 20/06/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 31/05/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Adriana Virginia Pinto Soares e Augusto Lessa Oliveira Albarado.

Procedimento Administrativo n.º 19/06-TRE/RR; Contratada: TELEMAR. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/05. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 20/06/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 14/06/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Reder Glauber G. Weyers e Eden Jorge de Andrade.

Procedimento Administrativo n.º 0239/2006 – protocolo nº 2191/2006 – Contrato nº 20/2006-TRE/RR; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.; Do Objeto: 1º termo Aditivo do contrato nº 20/2006 – **Extrato:** O contrato fica prorrogado até 01/09/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 07/08/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Sidinei da Silveira Monteiro e Benicia Rocha Montelli da Silva.

Procedimento Administrativo n.º 0192/06-TRE/RR; Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2006. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 08/09/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 29/08/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Sancley Danny Rodrigues de Souza – Consultor de Vendas e Emanuele Souza Albuquerque – Encarregada Administrativa.

Procedimento Administrativo n.º 0229/05-TRE/RR; Contratada: ROSERC – RORAIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2006. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 01/11/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 04/09/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Charles de Lima Bessa – Representante.

Procedimento Administrativo n.º 0011/06-TRE/RR; Contratada: EMPRESA FINN & MOURA LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato 032/06. Do Objeto: O contrato fica prorrogado por seis meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento; Data da assinatura: 26/10/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Finn – Sócio-Administrador.

Procedimento Administrativo n.º 0290/06-TRE/RR; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2006. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 29/08/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 24/08/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: José Luis Borges Silveira – Diretor Regional.

Procedimento Administrativo n.º 0203/2005-TRE/RR; Contratada: TRANSVIG TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2005. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 28/11/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 20/09/07. Pelo TRE/RR: ALEX CAON FIN – Diretor-Geral. Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COELHO – Representante.

Procedimento Administrativo n.º 0171/05-TRE/RR; Contratada: EMPRESA RÔMULO P. DA SILVA. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2005. Do Objeto: O contrato fica prorrogado até 29/09/08. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original; Data da assinatura: 04/09/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Rômulo Pessoa da Silva – Representante.

Procedimento Administrativo n.º 190/05-TRE/RR; Contratada: EMBRATEL. 3º Termo Aditivo ao Contrato 38/05. Do Objeto: Acréscimo contratual no valor de R\$ 23.949,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais), conforme art.65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento; Data da assinatura: 11/09/07. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin – Diretor-Geral. Pela Contratada: Adriana Virgínia P. Soares e Carlos Augusto B. Silva, Procuradores.